



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES
OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **14.953** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS	
Livro Nº 2	Registro Geral - <i>[assinatura]</i> Fis. 01
Matrícula Nº. 14.953.	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O terreno rural de faxinal e pastagem, com a área de <u>477.868,75m²</u> (Quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), nele edificado uma casa velha e benfeitorias, situado no lugar denominado Rio Negrinho, 1º distrito deste município e Comarca, confrontando-se ao Norte, com terras pertencentes a Antenor Max, ao Leste, com terras de propriedade de Antenor Max e Ewaldo Wagner, ao Sul, com terras pertencentes a Ewaldo Wagner e Julio Kosmala, e a Oeste, com o Rio Negrinho. Foi exibido o ITR, referente aos últimos 05 anos, constando o nº do Imóvel na Receita Federal 5.089.633, área total 32,6ha, e nº do imóvel na Receita Federal 3.089.643, área total 14,7ha, e o CCIR 1998/1999, constando o Código do Imóvel 816 043 033 510-0, área total 47,7ha. PROPRIETÁRIOS:- João Alfredo Herbst, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 9/R-245.239-SSI-SC e CPF(MF) Nº 295.778.109-34, e sua mulher Salete Cassias Herbst, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 9/R-783.259-SSP-SC e CPF(MF) Nº 421.171.869-04, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Quintino Bocaiuva, nº 854, na cidade de Mafra-SC	
TÍTULO AQUISITIVO:- Áreas de <u>330.400m²</u> e <u>147.468,75m²</u> - Adquiridas por escrituras públicas de Compra e venda, lavradas pelo Tabelião Designado, Edinir Fuchs, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Mafra -SC, em data de 08 de fevereiro de 2.002, devidamente registradas sob nºs. R.1-M-14.727 e R.2-M-14.726 no livro 2(Geral-fichas), deste Ofício, respectivamente. Áreas estas, neste ato unificadas, formando a área total da presente matrícula, nos termos da lei 6.015/73, com a nova redação da lei 6.216/75, artigo 235. Dou nº. Itaiópolis, 30 de outubro de 2.002. Oficial:- <i>[assinatura]</i>	
R.1-14.953. Prot. 36.490. Por escritura pública de Compra e venda, lavrada às fls. 173/4 do livro nº 177, nas Notas da Tabelião Designada desta Comarca, Milene Camillo, em data de 30 de setembro de 2.002, no valor de R\$ 39.480,00(Trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais); João Alfredo Herbst e sua mulher Salete Cassias Herbst, venderam os bens da presente - segue no verso -	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCQW9-XMDMC-FA9E9-CLFVW>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES

OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

- Continuação do anverso -

te matrícula, para o Sr. Laires Bodanese Junior, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade nº 9/R-2.770.526-SSP-SC e CPF(MF) nº 889 978 049-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens durante a vigência da lei 6.515/77, com Rita Cassiana Woehl Bodanese, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 9/R-2.776.075-SSP-SC e CPF(MF) nº 017 697 109-22, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Siqueira Campos, 123, apto 21, na cidade de Mafra -SC. A área ora alienada foi avaliada em R\$ 39.000,00 e a casa em R\$ 480,00. Dou fé. Itaiópolis, 30 de outubro de 2.002. Emol. 242,95URE.//////
Oficial:- Maria Conceição F. Peres

R.2-M-14.953:- Prot. 37.953. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00383-3, emitida em 23 de outubro de 2.003, pelos proprietários, no valor de R\$ 207.802,02, com vencimento final em 20 de novembro de 2.004, o imóvel da presente matrícula, foi oferecido em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 00 000 000/0206-21, agência de Mafra-SC. Demais cláusulas e condições, estão descritas no Registro nº 5.945 no Livro 3(Auxiliar), deste Ofício. Emol.: 200 URE. O referido é verdade, dou fé. Itaiópolis, 24 de outubro de 2003
Oficial Maior: Jaqueline Maria Bauer Kuiawski

AV.3-M-14.953:- Prot. 41.718. Procede-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular de quitação firmado em 21 de setembro de 2.006, pelos administradores do Banco do Brasil S.A., agência de Mafra-SC, comprobatório da liquidação do débito referente ao R.2 da presente matrícula. Emol.:- 5 URE. O referido é verdade, dou fé. Itaiópolis, 22 de setembro de 2.006. Oficial: Maria Conceição F. Peres

R.4-M-14.953:- Prot. 41.719. Por Aditivo de Retificação e Retificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00905-X, registrada sob nº 2.580 no Livro 3(Auxiliar), no Registro de Imóveis da Comarca de Mafra - 2ª Circunscrição, firmado em 28 de agosto de 2.006, entre o financiado, Laires Bodanese Junior e sua mulher, Rita Cassiana Woehl Bodanese, e o financiador, Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ nº 00 000 000/0206-21, agência de Mafra-SC, tem por finalidade o seguinte:- Alteração do
- segue na ficha nº 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCQW9-XMDMC-FA9E9-CLFVW>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES

OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls. 02

Matrícula Nº 14.953 - CONTINUAÇÃO.

Vencimento:- O financiado e o financiador tem justo e acordado neste ato, alterar o prazo de instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 15 de janeiro de 2.011. Garantia:- Para garantia do instrumento ora aditado, o financiado oferece e dá, neste ato, em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, portanto alterando a denominação do instrumento para Cédula Rural Hipotecária. Demais cláusulas, condições e ratificação, estão -- perfeitamente descritas no Registro nº 6.535 no Livro 3(Auxiliar), deste Ofício. Emol.: 147,92 URE. Dou fe. Itaiópolis, 22 de setembro de 2.006. Oficial: Miraci Steffen --.

R.5-M-14.953:- Prot. 43.897. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/16011-2, emitida em data de 08 de maio de 2.008, pelos proprietários, no valor de R\$ 87.439,00, com vencimento final para 15 de maio de 2.013, o imóvel da presente matrícula, foi oferecido em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ Nº 00 000 000/0206-21, agência na cidade de Mafra--SC. Demais cláusulas e condições, estão descritas no Registro-- nº 7.024 no Livro 3(Auxiliar), deste Ofício. Emol.: 141,79 URE. O referido é verdade, dou fe. Itaiópolis, 29 de maio de 2.008. Oficial: Miraci Steffen --.

R.6-M-14.953:- Prot. 43.898. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/16012-0, emitida em data de 13 de maio de 2.008, por Carla Bodanese Pinto da Silva, no valor de R\$ 87.439,00, com vencimento final para 15 de maio de 2.013, o imóvel da presente matrícula, com a anuência dos proprietários foi oferecido em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ Nº 00 000 000/0206-21, agência na cidade de Mafra-SC. Demais cláusulas e condições, estão descritas no Registro sob o nº 7.025 no Livro 3(Auxiliar), deste Ofício. Emol.: 141,79 URE. O referido é verdade, dou fe. Itaiópolis, 29 de maio de 2.008. Oficial: Miraci Steffen --.

GRÁFICA GRAFIARTE - (47) 3652-1799 - Itaiópolis

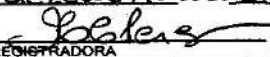
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCQW9-XMDMC-FA9E9-CLFVW>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES
OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Direção do Foro desta Comarca, através do Ofício nº 85/2010, de 04/11/2010, a presente matrícula, de nº 14953, continua a Fls. 02, onde estão praticados os atos (registros e / ou averbações) subsequentes da mesma.
Itaiópolis 05 de dezembro de 20 11

REGISTRADORA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCQW9-XMDMC-FA9E9-CLFVW>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES

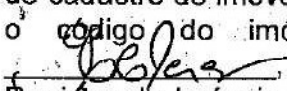
OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAIÓPOLIS

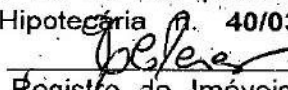
Matrícula nº 14953

Fls. 03

R7 - 14953 - Prenotado sob nº 49.098, em 05/12/2011.

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03455-0, emitida em data de 21 de novembro de 2011, pelo proprietário, no valor de R\$ 236.500,01 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos reais e um centavo), com vencimento final em 20 de outubro de 2012, o imóvel da presente matrícula foi oferecido em **hipoteca de QUARTO GRAU**, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA DE MAFRA/SC**, sociedade de economia mista, inscrito(a) no CNPJ nº 00.000.000/0206-21. Comparece ao ato, na qualidade de Avalista, o cônjuge do Emitente, **RITA CASSIANA WOHL BODANESE**, inscrito(a) no CPF nº 017.697.109-22, portador(a) do RG nº 9/R 2.776.075-SSP-SC, que dá o seu consentimento à constituição da garantia descrita na Cláusula GARANTIAS, que abrangerá a totalidade do referido bem, sem exclusão da parte integrante de sua meação. A(s) hipoteca(s) abrange(m) todas as construções, maquinários, instalações, móveis utensílios e demais benfeitorias existentes ou que venham a existir no(s) imóvel(is), até total liquidação das obrigações garantidas. Demais cláusulas e condições estão previstas no Registro nº 8.328 no Livro 3(Auxiliar), deste Ofício. Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, constando o número do imóvel na Receita Federal (NIRF): 1.978.697-2, Área Total: 47,7ha, bem como o certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR - exercícios 2006/2007/2008/2009, constando o código do imóvel: 816.043.033.510-0, área total: 47,7 ha. Eu,  Maria da Conceição Ferreira Peres, Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, digitei, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 05 de dezembro de 2011. **EMOL: R\$ 434,00.** Selo de fiscalização: CMW50833-3KHL R\$ 1,20. Recibo Complementar nº 1.738.

AV8 - 14953 - Prenotado sob nº 50.570, em 26/11/2012.

Procede-se esta averbação, nos termos da **Baixa de Registro**, firmada em data de 23 de outubro de 2012 pela Gerência de Relacionamento do **BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA DE MAFRA/SC**, sociedade de economia mista, inscrito(a) no CNPJ nº 00.000.000/0206-21, **comprobatória da liquidação do débito referente ao R7** da presente matrícula, relativo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº **40/03455-0**, emitida em 21/11/2011 pelo proprietário. Eu,  Maria da Conceição Ferreira Peres, Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, digitei, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 28 de novembro de 2012.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCQW9-XMDMC-FA9E9-CLFVW>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAIOPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIOPOLIS

OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES

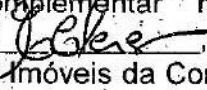
OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

Continuação da Matrícula nº 14953

Fls. 03v

EMOL: R\$ 71,30.

R9 - 14953 - Prenotado sob nº 50.571, em 26/11/2012.

Pela Cédula de Crédito Bancário n. 40/03875-0, emitida em 22 de novembro de 2012 por **MARIA DE LOURDES KURITZA BODANESE**, inscrito(a) no CPF nº 005.999.419-36, portador(a) do RG nº 9/R 1.643.186-SSI-SC, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na rua Siqueira Campos, 123, apto 01, Centro, na cidade de Mafra-SC, no valor de **R\$ 152.669,14** (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), com vencimento final em **15 de novembro de 2020**, o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 789.752,04, restou oferecido em **HIPOTECA DE QUARTO GRAU**, sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA DE MAFRA/SC**, sociedade de economia mista, inscrito(a) no CNPJ nº 00.000.000/0206-21, pelos proprietários, **LAIRES BODANESE JUNIOR**, inscrito(a) no CPF nº 889.978.049-87, portador(a) do RG nº 9/R 2.770.526-SESP-SC, médico veterinário, casado com **RITA CASSIANA WOEHL BODANESE**, inscrito(a) no CPF nº 017.697.109-22, portador(a) do RG nº 9/R 2.776.075-SSP-SC, que assina a Cédula, na qualidade de Interviente-Anuente. As) garantia (s) abrange(m), além do (s) bem (ns) principal (is) dela (s) constitutivo (s), todos os seus acessórios, benfeitorias de qualquer espécie, valorizações a qualquer título, frutos e qualquer bem vinculado aos (s) bem (ns) principal (is) por acessão física, intelectual, industrial ou natural. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, constando o n. do imóvel na Receita Federal (NIRF): 1.978.697-2, bem como o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2006/2007/2008/2009, quitado, constando o código do imóvel: 816.043.033.510-0, Área Total: 47.7000ha. Registro isento do Recolhimento do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, com suporte no § 2º do artigo 10 da Lei Complementar número 156/97 do Estado de Santa Catarina. Eu,  Maria da Conceição Ferreira Peres, Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, digitei, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 28 de novembro de 2012. **EMOL: R\$ 928,00**. Selo de fiscalização: CWW55328-QWP7 e Recibo Complementar n. 2.889.

AV10 - 14953 - Prenotado sob nº 54.116, Livro 1-K, em 15/10/2014.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento subscrito por Lucio Mauro Pinto da Silva em 15 de outubro de 2014 e conforme **Baixa de Registro**, firmada em data de 01 de outubro de 2014, pelos administradores

- continua às fls 4-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCQW9-XMDMC-FA9E9-CLFVW>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES
OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAIÓPOLIS

Matrícula nº **14953**

Fls. 04

do Banco do Brasil S/A, agência de Mafra-SC, comprobatório da liquidação do débito referente ao R.4 da presente matrícula, relativo ao Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia n. 40/00905-X, emitida por Laíres Bodanese Junior. Eu, Carla de Assunção Macanhão, o digitei e eu, [assinatura], Maria da Conceição Ferreira Peres, Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 15 de Outubro de 2014. EMOL: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DQE90073-2FVK R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 5.449.

AV11 - 14953 - Prenotado sob nº **54.116**, Livro **1-K**, em 15/10/2014.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento subscrito por Lucio Mauro Pinto da Silva em 15 de outubro de 2014 e conforme **Baixa de Registro**, firmada em data de 01 de outubro de 2014, pelos administradores do Banco do Brasil S/A, agência de Mafra-SC, comprobatório da liquidação do débito referente ao R.5 da presente matrícula, relativo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 21/16011-2, emitida por Laíres Bodanese Junior. Eu, Carla de Assunção Macanhão, o digitei e eu, [assinatura], Maria da Conceição Ferreira Peres, Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 15 de Outubro de 2014. EMOL: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DQE90074-GHIM R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 5.449.

AV12 - 14953 - Prenotado sob nº **54.116**, Livro **1-K**, em 15/10/2014.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento subscrito por Lucio Mauro Pinto da Silva em 15 de outubro de 2014 e conforme **Baixa de Registro**, firmada em data de 01 de outubro de 2014, pelos administradores do Banco do Brasil S/A, agência de Mafra-SC, comprobatório da liquidação do débito referente ao R.6 da presente matrícula, relativo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 21/16012-0, emitida por Carla Bodanese Pinto da Silva. Eu, Carla de Assunção Macanhão, o digitei e eu, [assinatura], Maria da Conceição Ferreira Peres, Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 15 de Outubro de 2014. EMOL: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DQE90075-IHSH R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 5.449.

R13 - 14.953 - Prenotado sob nº **54.625**, Livro **1-L**, em 16/01/2015.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCQW9-XMDMC-FA9E9-CLFVW>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES

OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

Continuação da Matrícula nº 14.953

Fls. 04v

Por Escritura Pública de Concessão de Limite de Crédito para Venda à Prazo de Mercadorias com Garantia Real, lavrada às fls. 23 à 24v do livro nº 512, do 1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protestos da Comarca de Concórdia-SC, em data de 26 de novembro de 2014, tendo de um lado como Outorgante Concedente: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA - COPERDIA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.573.212/0001-95, com sede na Rua Dr. Mauri, nº 1.586, Centro, Concórdia-SC, neste ato representada por seus administradores: Diretor Presidente: **VALDEMAR BORDIGNON**, CPF 423.476.889-87, RG 14/R 380.751-SSP-SC, brasileiro, comerciante, nascido em 09/07/1949, casado, residente e domiciliado em Linha Rui Barbosa, Município de Seara/SC e Diretor Vice-Presidente: **ADEMAR DA SILVA**, CPF 347.371.389-91, RG 14/R-517.149-SSP-SC, brasileiro, empresário, nascido em 07/01/1957, casado, residente e domiciliado na Rua Domingos Giron, Lindóia do Sul-SC, e de outro lado como Outorgados Beneficiários: **LAIRES BODANESE JUNIOR**, CPF 889.978.049-87, RG 9/R 2.770.526-SESP-SC, médico veterinário, e sua mulher **RITA CASSIANA WOHL BODANESE**, CPF 017.697.109-22, RG 9/R 2.776.075-SSP-SC, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Siqueira Campos, 123, na cidade de Mafra-SC, neste ato representados por seu procurador: **LUCIO MAURO PINTO DA SILVA**, CPF 903.080.779-20, RG 2.775.703-SESP-SC, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Ptolomeu Assis Brasil n. 265, Centro, Mafra-SC. Pela presente Escritura a Concedente resolve conceder aos Beneficiários, limite de crédito para aquisição de mercadorias, mediante garantia real, no valor de **R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais). A Concedente, na qualidade de comerciante e vendedora de produtos agropecuários, de mercado e outros, a partir dessa data passa a vender a prazo, aos Beneficiários, os produtos que tem para vender. A Concedente venderá aos Beneficiários, os produtos que tem a venda, através de suas unidades de venda, para que os mesmos os pague no prazo estipulado, mediante emissão de nota fiscal na modalidade a prazo, para pagamento em carteira, ou, com emissão de nota fiscal na modalidade à vista e com cheque dos próprios Beneficiários, no valor da compra, para compensação em data futura. Os Beneficiários, deste já autorizam a Concedente a efetuar a compensação dos títulos originados pelas operações de crédito, decorrentes das vendas que a Concedente fará aos Beneficiários, no crédito que os Beneficiários terão a receber da Concedente pela

- continua às fls 5-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCQW9-XMDMC-FA9E9-CLFVW>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES
OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAIÓPOLIS

Matrícula nº 14.953

Fls. 05

comercialização de produtos. Fica estabelecido entre a Concedente e os Beneficiários que não sendo compensado o cheque pré-datado no dia pré-fixado, por motivo causado pelo Beneficiário, ou, no caso de algum atraso no pagamento dos títulos, importará na suspensão imediata da concessão de crédito e venda à prazo de novas mercadorias, independentemente da disponibilidade de limite. A Concedente fica deste já autorizada pelos Beneficiários, em caso de não pagamento do cheque pré-datado ou demais títulos, além de suspender o fornecimento de novas mercadorias para pagamento com prazo pré-fixado, a fazer a cobrança amigável ou judicial do valor principal do cheque ou dos demais títulos e seus acessórios. Como forma de garantir o cumprimento das cláusulas pactuadas os Beneficiários Laíres Bodanese Junior e Rita Cassiana Woehl Bodanese, oferecem em garantia, em hipoteca de segundo grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. As partes atribuem ao imóvel o valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para efeitos do artigo nº 1.484 do Código Civil Brasileiro. A presente Escritura de Concessão de Limite de Crédito para Venda à Prazo de Mercadorias com Garantia Real, será por prazo indeterminado, a partir da assinatura do presente, e poderá ser suspenso a qualquer momento, tanto pela Concedente quanto pelos Beneficiários, após um pré-aviso de 30 dias. A liberação das garantias acontecerá mediante a quitação dos títulos representativos do crédito concedido pela Concedente aos Beneficiários, durante o período de vigência da presente Escritura, quando cessa o compromisso das partes. A presente escritura, obriga a Concedente e os beneficiários, bem como seus herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento dos termos do presente. Foro: As partes concordam que o foro competente poderá ser escolhido pela Concedente como o da Comarca de Concórdia-SC, para dirimir as dúvidas da presente Escritura. Os Beneficiários declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que não existem outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel, e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo exceto a Cédula de Crédito Bancário nº 40/03875-0 de 28 de novembro de 2012, conforme R.9 da presente matrícula. A presente escritura foi autorizada pelo Banco do Brasil, Agência 0206-2 Mafra, conforme Anuência emitida concordando que seja efetuada a hipoteca em grau subsequente no imóvel objeto da presente matrícula. Restaram consignados no Título registrando: a) O recolhimento do Imposto do Fundo de Reaparelhamento da Justiça; b) A apresentação de certidões fiscais e

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCQW9-XMDMC-FA9E9-CLFVW>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES

OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

Continuação da Matrícula nº 14.953

Fls. 05v

imobiliárias conforme prescreve a Lei 7.433/85 e seu Decreto Regulamentar n. 93.240/86; c) CCIR do INCRA, exercícios 2006/2007/2008/2009, constando o código do imóvel 816.043.033.510-0, com área total de 47,7000ha., bem como Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, referente ao NIRF nº 1.978.697-2, emitida em 18/11/2014 com validade até 17/05/2015. Demais cláusulas e condições descritas na escritura, ficando uma cópia arquivada neste Ofício. Eu, Mariel Becker Kostecki, o digitei e eu, Maria da Conceição Ferreira Peres, Maria da Conceição Ferreira Peres, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Itaiópolis, 22 de janeiro de 2015. Emol: - 1.100,00. Selo de fiscalização: DTS61278-707N R\$ 1,55. Recibo Complementar nº 5.777.

R14 - 14.953 - Prenotado sob nº 58.989, Livro 1-P em 19/05/2017.

Mediante Termo de Penhora nos autos expedido em 17 de abril de 2017, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Mafra - SC, extraído dos autos da ação de execução processo nº 0301319-02.2016.8.24.0041, na qual figuram como exequente: Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia Ltda, e como executado Laíres Bodanese e outros, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$ 4.197.128,35 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). O referido é verdade, dou fé. Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, o digitei, e eu Maria da Conceição Ferreira Peres, Maria da Conceição Ferreira Peres, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevo o presente. Itaiópolis, 19 de Junho de 2017. EMOL: R\$ 440,00. Selo de fiscalização: ESX87060-EHYK R\$ 1,85. Recibo Complementar nº 9.333.

R15 - 14.953 - Prenotado sob nº 63.827, Livro-U em 13/08/2020.

Mediante Termo de Penhora nos autos expedido em 03 de julho de 2020, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Mafra-SC, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial/PROC, processo nº 0300250-61.2018.8.24.0041, na qual figuram como exequente: Banco do Brasil S/A., e como executado: Maria de Lourdes Kuritza Bodanese, **parte ideal com a área de 477.868,75m²** (quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco décimos quadrados), em comum com a área total da presente matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da causa R\$ 193.359,06 (cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e seis centavos). O referido é verdade, dou fé. Eu, Mariel Becker Kostecki, o digitei, e eu, Maria da Conceição Ferreira Peres, Maria da Conceição Ferreira Peres, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis de Itaiópolis-SC, digitei, conferi e subscrevo o presente. Itaiópolis, 11 de Setembro de 2020. EMOL: R\$ 534,00. Selo de

- continua às fls 6-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCQW9-XMDMC-FA9E9-CLFVW>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES

OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

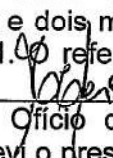
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAIÓPOLIS COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA

Matrícula nº 14.953

Fls. 06

Fiscalização: Selo de fiscalização: FXR47577-ILL8 R\$ 2,80. Recibo Complementar nº 13.315.

AV16 - 14.953 - Prenotado sob nº 66.030, Livro-X em 05/10/2021.

Mediante Termo de Penhora nos autos expedido em 04 de outubro de 2021, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Mafra-SC, extraído dos autos do Cumprimento de Sentença nº 5002384-15.2019.8.24.0041/SC, na qual figuram como exequente: Risa S/A, e como executado: Laíres Bodanese Junior, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$ 4.952.801,09 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e um reais e nove centavos). Data do valor: 31/08/2021. O referido é verdade, dou fé. Eu, Mariel Becker Kostecki, o digitei, e eu, , Maria da Conceição Ferreira Peres, Oficiala Registradora do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Itaiópolis, 04 de Novembro de 2021. EMOL: R\$ 537,31. Selo de fiscalização: GHM75708-50LZ R\$ 2,82. Recibo Complementar nº 15.033.

AV17 - 14.953 - Prenotado sob nº 66.867, Livro-Y em 25/03/2022.

Com suporte no art. 178, II, 34 da Lei n. 6015/73 e de conformidade com o princípio da concentração, procede-se à presente averbação para constar que, sob o nº 10.347 do Livro 3 (Registro Auxiliar) do Ofício de Registro de Imóveis de Itaiópolis-SC restou registrado Penhor Agrícola Cedular, que recai sobre a quantidade certa e determinada de **12.000 (doze mil)** sacos de soja de 60 Kg (sessenta quilos) cada, totalizando 720.000 Kg (setecentos e vinte mil quilos), pertinente à safra de 2021/2022, plantada sobre vários imóveis rurais, dentre eles, o imóvel a que se refere a presente matrícula, destinada ao implemento de débitos orçados em R\$ 2.424.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais) a favor de **VALDEMAR MORÁS**, CPF 065.252.299-87, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR nº 10.383 e OAB/SC nº 30396-A com escritório profissional na Avenida Luiz Xavier, nº 68, 19º andar, conjunto 1921, CEP 80020-020, Centro, Curitiba-PR, conforme **Cédula de Produto Rural n. 00.001/2022**, firmada em 10 de março de 2022, sendo Emitentes devedores **LAÍRES BODANESE JUNIOR**, CPF 889.978.049-87, RG 2770526-SSP-SC, agropecuarista, e seu cônjuge **RITA CASSIANA WOHL BODANESE**, CPF 017.697.109-22, RG 2.776.075-SSP-SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCQW9-XMDMC-FA9E9-CLFVW>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES

OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

Continuação da Matrícula nº 14.953

Fls. 06v

domiciliados na Rua Avenida Presidente Nereu Ramos, 687, Centro, Mafra-SC. Dou fé. Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, o digitei, e eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, Maria da Conceição Ferreira Peres, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Itaiópolis, 30 de Março de 2022. EMOL: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GKT99162-PWJJ R\$ 3,11. Recibo Complementar nº 15.677.

AV18 - 14.953 - Prenotado sob nº **69.147, Livro-1-AA** em 22/03/2023.

Nos termos do Art, 3º, § Único do Prov. 89/2019 - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, em âmbito nacional, está cadastrado com o Código Nacional de Matrícula nº **10790.2.0014953-22**, em atenção ao que dispõe o art. 235-A da Lei de Registros Públicos. Eu, Marajoara Bezerra de Souza, Escrevente Júnior, o digitei, e eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, Maria da Conceição Ferreira Peres, Oficiala Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 22 de Março de 2023. EMOL: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GSH70696-WU5H (Isento). Recibo Complementar nº 17.464.

Av19 - 14.953 - Prenotado sob nº **73.656, Livro 1** em 15/08/2025. - 03 de setembro de 2025. Nos termos do Art, 1º, do Provimento nº 143/2023 - CNJ, procede-se a presente averbação para rerratificar-se o nº do Cadastro Nacional de Matrícula (CNM) para nº **107904.2.0014953-62**. Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, Substituta Legal digitei e eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, Maria da Conceição Ferreira Peres - Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 03 de setembro de 2025. EMOL: Isentos. HOM97772-GZOK

Av20 - 14.953 - Prenotado sob nº **73.656, Livro 1** em 15/08/2025. - 03 de setembro de 2025. Conforme requerimento firmado em 15/08/2025, e Termo de Penhora expedido em 30/11/2023, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Mafra - SC, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº 5004200-90.2023.8.24.0041/SC, na qual figuram como exequentes **MIGUEL ANTONIO LUIS SILVA BEZERRA, EDUARDO GHERARDI e ADRIANO LAYAN GOMES DA SILVA**, e como executado **LAIRES BODANESE JUNIOR**, o imóvel a que se refere a presente matrícula foi **PENHORADO**.

Valor da causa: R\$ 545.554,87 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, Substituta Legal digitei e eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, Maria da Conceição Ferreira Peres - Oficiala Registradora

- Continua na ficha nº . 07 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCQW9-XMDMC-FA9E9-CLFVW>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES
OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAIÓPOLIS
COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Continuação da Matrícula nº **14.953** CNM nº **107904.2.0014953-62** Ficha. 07

do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 03 de setembro de 2025. EMOL: R\$ 2.357,50. ISS R\$: 70,73. FRJ: R\$ 535,85 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Honorários em Assistência Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 2.964,08. HOM97773-R33V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCQW9-XMDMC-FA9E9-CLFVW>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES
OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73 e art. 770 do CNGJ-SC, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotado até o dia anterior.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 73.895 de 26/09/2025 - Cédula de Produto Rural.

O referido é verdade e dou fé.

Itaiópolis-SC, 30 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente por AMANDA KELY DE OLIVEIRA (109.818.509-95)

Emolumentos:	R\$ 27,56
FRJ:	R\$ 6,26
ISS:	R\$ 0,83
Total:	R\$ 34,65

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%;
OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:
19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HXP44996-MI68
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

Validade: 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCQW9-XMDMC-FA9E9-CLFVW>